



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº __/2025

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Sra. Adriana Menezes de Souza, Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Socorro, para que providencie insumos médicos e dentários para a Unidade Básica de Saúde Gilton Rezende.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Gilton Rezende (Rua 55, S/N, P. dos Faróis, N.S. do Socorro), não tem atendido as casas do Alto do Cruzeiro. Falta medicamentos e insumos para procedimento dentários para a população local. Há um dentista lotado na UBS que, segundo informações da população, não consegue fazer procedimentos porque não tem materiais/insumos. Há relator de pessoas com urgências dentárias que são internado em hospital.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL – PSOL/SE, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente a Sra. Adriana Menezes de Souza, Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Socorro, para que providencie insumos médicos e dentários para a Unidade Básica de Saúde Gilton Rezende.

Palácio João Alves Filho, Aracaju, Sergipe,

15 de maio de 2025.



Linda Brasil,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003700300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **19/05/2025 11:51**

Checksum: **FFDA4DED7180672CD607B26A50C06E79079A02E914CC446B34994B9F21C881AA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.